



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESP.: Patrícia de Queiroz Magatti

Leme, 17 de Dezembro de 2014

Número 2252

DECRETO N.º 6509, de 17 de dezembro de 2014.

“Dispõe sobre nomeação em substituição ao Interventor da Santa Casa de Misericórdia de Leme”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação feita pelo Sr. Interventor da Santa Casa de Misericórdia de Leme documentado em data de 10 de Dezembro de 2014,

Artigo 1º - Fica nomeado o Sr. Vanderlei Bazílio do Nascimento, CPF: 293.954.101-91, residente e domiciliado na Rua Narciso Franzini, 92-Centro- Araras-SP em substituição Sr. Paulo José Rovai, RG/SSP 7.820.745-9 e CPF/MF 085.623.868-63, Interventor da Santa Casa de Misericórdia de Leme, estabelecimento hospitalar inscrito no CNPJ/SP: 51.381.903/0001-09, sito Rua: Padre Julião 1213, pelo prazo determinado de 20 dias.

Artigo 2º - Após o prazo acima descrito, retornará como Interventor da Santa Casa de Misericórdia de Leme o Sr. Paulo José Rovai, RG/SSP 7.820.745-9 e CPF/MF 085.623.868-63.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Leme, 17 de Dezembro de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município

PORTARIAS

PORTARIA N.º 461/2014, de 24 de julho de 2014
Substitui membro

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, SUBSTITUI, o servidor LEANDRO BERLOLOTTI DE OLIVEIRA, presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no Processo instaurado através da Portaria n.º 063/2014, de 05 de fevereiro do corrente ano, pela funcionária TATIANE MARTINS MARIOTO.
Leme, 24 de julho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA N.º 462/2014, de 25 de julho de 2014
Exonera a Pedido

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido, a partir de 24 de julho do corrente ano, o Sr. RODRIGO RAMOS LEBEIS, RG 34.640.210-4, o cargo de Professor Educação Básica II – PEB II.
Leme, 25 de julho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA N.º 463/2014, de 31 de julho de 2014
Substitui Diretor Presidente da SAECIL

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, em substituição ao Sr. VALENTIN FERREIRA, o Sr. REINALDO BARROS CICONI RG 18.745.303-2, para o cargo de Diretor Presidente da Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme – SAECIL, no período de 01 de agosto a 10 de agosto do corrente ano.
Leme, 31 de julho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA N.º 464/2014, de 31 de julho de 2014
Prorroga Licença para tratar de interesses particulares

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, a partir de 21 de agosto do corrente ano por mais 02 (dois) anos a licença para tratar de interesses particulares da servidora ELAINE PRADO CARLINO SILVESTRI.
Leme, de 31 de julho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA N.º 465/2014, de 31 de julho de 2014.
Prorroga posse

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições legais, PRORROGA, conforme Protocolo n.º 8592, datado de 08/07/2014, de acordo com a Lei 564/09 de 29 de Dezembro de 2009, artigo 16, a posse de AMANDA CRISTINA GENTIL, RG 47.163.764-6, para o cargo de Monitor de Educação.
Leme, 31 de julho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme.

PORTARIA N.º 466/2014, de 31 de julho de 2014.
Prorroga posse

O Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições legais, PRORROGA, conforme Protocolo n.º 8596, datado de 08/07/2014, de acordo com a Lei 564/09 de 29 de Dezembro de 2009, artigo 16, a posse de JANAINA APARECIDA DE CARVALHO PINHEIRO, RG 48.958.454-8, para o cargo de Monitor de Educação.
Leme, 31 de julho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme.

PORTARIA N.º 467/2014, de 31 de julho de 2014.
Retifica Portaria

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA, a Portaria de n.º 870/2013, de 17 de outubro de 2013, a fim de constar:

Onde se lê: “... sendo 02 (dois) meses em abono pecuniário a partir de janeiro de 2014, e 01 (um) mês em gozo, agendado para 01 de agosto de 2014...”

Leia-se: “... sendo 02 (dois) meses em abono pecuniário a partir de janeiro de 2014, e 01 (um) mês em gozo, agendado para 01 de julho de 2015...”

Leme, 31 de julho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA N.º 468/2014, de 31 de julho de 2014.

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, APLICA, ao servidor ROGERIO DONIZETI SOARES BEZERRA, RG 44.335.422-4, em conformidade com o art. 154, inciso II e 174 “caput”, ambos da Lei Complementar n.º 564/2009, suspensão por 05 dias com prejuízo dos vencimentos ou remuneração, conforme parecer final da Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria n.º 824/2013, a penalidade deverá ser aplicada após o término da licença para tratar de assuntos particulares.

Leme, 31 de julho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 469/2014, de 31 de julho de 2014
Designa servidor para Substituição

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a servidora, TAÍSSA NATALIA RAMOS, RG 40.950.266-2, a substituir a servidora MARIA ANGELICA PEREIRA TANGERINO, Chefe do Núcleo Contábil Educação, durante suas férias, no período de 28/07/2014 a 17/08/2014 em conformidade com o artigo 39 e parágrafos, da Lei Complementar nº 564 de 29 de dezembro de 2009.
Leme, 31 de julho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 470/2014, de 31 de julho de 2014
Cancela Atribuição de Chefia

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, CANCELA, a partir desta, a atribuição de chefia de Liderança de Equipe da Coordenadoria de Pessoal e Viação junto a Secretaria Municipal de Transporte e Viação, efetuada através da Portaria nº 179/2012 de 08/02/2012, ao servidor LUIZ FERNANDO JANUARIO.

Leme, 31 de julho de 2014.
PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 471/2014, de 31 de julho de 2014
Torna sem efeito ato de Monitor de Educação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009 de 29 de dezembro de 2009,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação de DEBORA MONTEIRO BARROS para o cargo de Monitor de Educação, efetuada pela Portaria nº 311/2014, de 10 de junho de 2014.

Leme, 31 de julho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme.

PORTARIA Nº 472/2014, de 31 de julho de 2014
Torna sem efeito ato de Monitor de Educação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009 de 29 de dezembro de 2009,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação de NAYARA CAMILLA BAZON NOGUEIRA RAMOS para o cargo de Monitor de Educação, efetuada pela Portaria nº 311/2014, de 10 de junho de 2014.

Leme, 31 de julho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme.

PORTARIA Nº 473/2014, de 31 de julho de 2014
Torna sem efeito ato de Monitor de Educação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo 1º; Artigo 16 da Lei Complementar nº 564/2009 de 29 de dezembro de 2009,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação de JESSICA LUIZA B. MARCONDES LUNARDELLI para o cargo de Monitor de Educação, efetuada pela Portaria nº 311/2014, de 10 de junho de 2014.

Leme, 31 de julho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme.

PORTARIA Nº 474/2014, de 31 de julho de 2014.
Torna sem efeito ato de Monitor de Educação

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, conforme Protocolo nº 9122 de 21 de julho do corrente ano,

TORNA SEM EFEITO, a nomeação de CARINA FERNANDA LIBERTO, para o cargo de Monitor de Educação, efetuado pela Portaria nº 365/2014, de 24 de junho de 2014.

Leme, 31 de julho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 475/2014, de 31 de julho de 2014
Exonera a Pedido

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido, a partir de 01 de agosto do corrente ano, o Sr. LUIZ FERNANDO JANUARIO, RG 17.374.101, o cargo de Serralheiro.
Leme, 31 de julho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 476/2014, de 31 de julho de 2014

Exonera a Pedido

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido, a partir de 01 de agosto do corrente ano, a Sra. RENATA STEPHANI PINTO, RG 27.886.287-1, o cargo de Professor Educação Básica I – PEB I.
Leme, 31 de julho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

PORTARIA Nº 477/2014, de 31 de julho de 2014
Prorroga Prazo

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais, PRORROGA, a partir de 11 de julho do corrente ano, por mais 30 (trinta) dias, a Portaria nº 968/2013, de 02 de dezembro de 2013.
Leme, 31 de julho de 2014.

PAULO ROBERTO BLASCKE
Prefeito do Município de Leme

LEMEPREV

PORTARIA N.º 97 "Aposenta Servidor".

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, Inciso III, Alínea "b" da Constituição Federal:
RESOLVE:

Artigo 1º - APOSENTA SONIA APARECIDA DE FATIMA THEODORO MENEGOLLO, CPF n.º 089.776.728-48, no cargo de MERENDEIRO - EXTINÇÃO, com proventos proporcionais equivalentes a 67,288% da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 4º, § 1º, da Lei n.º 10.887 de 18/06/2004, correspondente a 80% (oitenta por cento) de todo o período remuneratório desde a competência Agosto de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de dezembro de 2014
LEME, 11 DE DEZEMBRO DE 2014

CINTIA MIRANDA BERNEGOSSI
Diretora Presidente

PORTARIA N.º 96 "Aposenta Servidor".

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003:
RESOLVE:

Artigo 1º - APOSENTA ANA LUCIA BAGNHATORI MURER, CPF n.º 064.581.678-73, no cargo de Professor I, com proventos integrais de sua remuneração que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grau C, Nível 3, Anexo I, da tabela de vencimentos da Lei Complementar n.º 655 de 15/04/2013; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei complementar n.º 565 de 29/12/2009; Abono pecuniário previsto na Lei Complementar n.º 656, de 16/04/2013; e Parcela Incorporada.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de dezembro de 2014.
LEME, 10 DE DEZEMBRO DE 2014

CINTIA MIRANDA BERNEGOSSI
Diretora Presidente

IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO

ADMINISTRAÇÃO - Paulo Roberto Blascke
RESPONSÁVEL - Patrícia de Queiroz Magatti
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO - Secretaria de Administração
Núcleo de Serviços Gráficos
AVENIDA 29 DE AGOSTO, Nº 668 - LEME - SP